



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Solicitação de Parecer Jurídico

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final avaliar os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentos das proposições que lhe são encaminhadas, nos termos do artigo 63, I, alínea “a”, do Regimento Interno.

Desta feita, recebidos os Projeto de Lei nºs 8404, 8405, 8406, 8407, 8408, 8409 e 8411, os Projetos de Lei Complementar nºs 2057 e 2058, o Projeto de Resolução nº 601 e o Veto Total ao Projeto de Lei nº 8295, e tendo em vista a importância da matéria proposta, bem como a necessidade de instrução do processo legislativo, para garantia da constitucionalidade/legalidade do Recurso, **solicito(amos) a elaboração de PARECER JURÍDICO, nos termos do artigo 19, §2º, da Lei Orgânica do Município.**

Assim sendo, determino(amos) o encaminhamento do presente projeto à Procuradoria Geral da Câmara Municipal, para elaboração de parecer jurídico, e o posterior retorno dos autos a esta Comissão, para análise e deliberação do projeto.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2021.

Bruno Cunha
Presidente

Diego Nasato
Membro

Almir Vieira
Relator

Alexandre Matias
Membro

Jovino Cardoso Neto
Membro



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.